

O BOLO CRESCEU, MAS A FOME AUMENTOU: AS CONTRADIÇÕES DO MILAGRE ECONÔMICO BRASILEIRO

GUEDES, Douglas Souza

Graduando do Curso de Direito da Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC) – Unidade Bom Jesus do Itabapoana. Técnico em Agropecuária pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense Campus Bom Jesus do Itabapoana, dsouzaledes@gmail.com

RANGEL, Tauã Lima Verdan

Professor orientador: Doutorando vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense. Especialista em Práticas Processuais – Processo Civil, Processo Penal e Processo do Trabalho pelo Centro Universitário São Camilo-ES. Professor do Curso de Direito da Faculdade Metropolitana São Carlos (FAMESC) – Unidade Bom Jesus do Itabapoana, taua_verdan2@hotmail.com

Resumo: O presente artigo tem como objetivos discorrer acerca do problema da fome durante a ditadura civil-militar, explicar como as medidas econômicas e fiscais tomadas durante a ditadura contribuíram para aumentar o número de acometidos pela fome e miséria, apontar as medidas tomadas para sanar esse problema e seus respectivos resultados, que nem sempre obtiveram êxito. Nesse texto também será discutido como o aumento da desigualdade durante a ditadura civil-militar contribuiu para dificultar o acesso a uma alimentação saudável e em quantidade adequada pelos trabalhadores da época.

Palavras-Chave: Ditadura; Políticas de combate à fome; Milagre Econômico; Desigualdade.

Abstract: The objective of this article is to discuss the problem of hunger during the civil-military dictatorship, to explain how the economic and fiscal measures taken during the dictatorship contributed to increase the number of people affected by hunger and misery, to indicate the measures taken to heal This problem and its results, which have not always been successful. In this text it will also be discussed how the increase of inequality during the civil-military dictatorship contributed to hamper the access to a healthy and adequate amount of food by the workers of the time.

Keywords: Dictatorship; Policies to combat hunger; Economic Miracle; Inequality.

INTRODUÇÃO

O problema da fome acomete o Brasil desde os tempos em que o mesmo era colônia de Portugal, apenas no Brasil república é que se pode observar, mesmo que timidamente, os primeiros avanços na garantia do direito a alimentação e no combate a fome. O governo Vargas foi responsável por medidas como a criação do SAPS e a criação do salário mínimo.

Em 1964, ocorre um golpe militar que significou a ruptura com a democracia, quando relembramos esse sombrio período de nossa história as primeiras memórias são as que se referem à institucionalizada perseguição política: as perseguições, a tortura, a censura e a violência. Mas pouco se fala, ou é lembrado, do descaso com a questão da fome que no período vitimou milhões de brasileiros. Os chamados crimes econômicos tiveram consequências imediatas sobre a saúde, educação e garantia de direitos básicos ao povo brasileiro, além dos efeitos na economia após a queda do regime em 1985.

Nos dias atuais, um certo segmento da sociedade caracterizado por ser de extrema-direita, insiste em aviltar as camadas menos instruídas politicamente com sua versão distorcida dos fatos históricos, é importante lembrar que não apenas aqueles que lutaram pelo fim da ditadura militar foram vitimados, mas também a classe trabalhadora e sobretudo, os mais pobres. Na elaboração desse artigo foi de suma importância o uso da internet como meio de pesquisa, também foram utilizados livros, artigos e monografias que tratam da questão proposta.

1 AS POLÍTICAS DE COMBATE À FOME NO BRASIL ENTRE 1930 E 1985

Segundo Josué de Castro (1980 *apud* BONFIM, 2004) os dois maiores “descobrimientos” do século XX foram a bomba atômica e a fome. A partir dos estudos de Josué como médico, professor e cientista o termo fome recebeu uma nova denominação e surgiu um novo modo de encarar esse problema. Ainda segundo Castro (1980 *apud* BONFIM, 2004) a fome pode ser caracterizada como endêmica ou epidêmica. A primeira decorre de catástrofes ecológicas ou políticas e a segunda quando o consumo de alimentos é inferior à quantidade necessária para manutenção das necessidades do organismo.

A luta contra os problemas da fome e da pobreza entram em discussão nas

pautas do Estado brasileiro a partir da década de 30, ainda que de modo inicial. Nos anos anteriores, a economia brasileira cresceu devido à economia cafeeira e o capital acumulado serviu para ampliar os investimentos na industrialização e na formação dos centros urbanos no país. A crise mundial de 1929 acelerou a marcha de transição da economia brasileira, o mercado interno adquiriu grande importância na economia, mantendo o trabalho e a renda nacional (PINTO, 2014).

No Estado Novo (1937-1945) uma série de medidas foram tomadas com objetivo de amenizar a tragédia da fome e impactar a economia, é aprovado pelo então presidente Getúlio Vargas o decreto que cria o salário mínimo, foi criado o Serviço de Alimentação e Previdência Social (SAPS) e a Comissão Nacional de Alimentação (CNA). O Decreto-Lei Nº 399/38 concebeu a chamada ração especial mínima, que seria um conjunto de alimentos que atenderia, em quantidade e qualidade, as necessidades de um trabalhador adulto (VASCONCELOS, 2005). Do decreto que criou o SAPS:

O Presidente da República, Considerando que os estudos efetuados pelo Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, no sentido de se melhorar a alimentação do trabalhador nacional e, conseqüentemente, sua resistência orgânica e capacidade de trabalho, mediante a progressiva racionalização de seus hábitos alimentares, demonstram a necessidade da criação de um organismo subordinado diretamente ao respectivo Ministro e encarregado da iniciativa e execução de medidas conducentes à realização daquele objetivo, socorrendo-se, para isso, da cooperação que podem dispensar os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões Sob a jurisdição da aludido Ministério, cujos beneficiários compreendem a quase totalidade das classes trabalhadoras, e usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, DECRETA:

Art. 1º Fica criado, com personalidade jurídica e sede na capital da República, o Serviço de Alimentação da Previdência Social (S. A. P. S.), diretamente subordinado ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e destinado principalmente a assegurar condições favoráveis e higiênicas à alimentação dos segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões subordinados ao respectivo Ministério.

Art. 2º Para propiciar aos trabalhadores alimentação adequada e barata, o Serviço promoverá:

1º- ampla divulgação, nos meios trabalhistas, das vantagens que o trabalhador de se alimentar convenientemente, bem como, nos meios patronais, da utilidade de se lhe garantir alimentação adequada e oportuna; 2º- a propaganda dos órgãos do Serviço encarregados do fornecimento de refeições aos trabalhadores; 3º- a formação, na coletividade, de uma consciência familiarizada com os aspectos e problemas da alimentação. 4º- a instalação e funcionamento de restaurantes destinados aos trabalhadores; 5º- o fornecimento de alimentos, por parte das empresas, nos refeitórios de que tratam os artigos 1º a 3º do decreto-lei nº 1.238, de 2 de maio de 1939; 6º- a seleção dos gêneros alimentícios e o barateamento dos respectivos preços ;7º- o funcionamento dos órgãos necessários à integral execução dos seus trabalhos, conforme determinar o regulamento deste decreto-lei (BRASIL, 1940).

O SAPS foi de suma importância na concretização das políticas de alimentação e nutrição no Brasil, seu principal objetivo era “assegurar condições favoráveis e higiênicas à alimentação dos segurados dos institutos e caixas de aposentadorias e pensões subordinados ao ministério do trabalho, indústria e comércio”. O SAPS teve como resultado uma série de ações no campo da nutrição, instalando centros de alimentação populares no Rio de Janeiro, São Paulo e outras cidades. Essa política entra em crise e é extinta após a queda do governo Vargas (VASCONCELOS, 2005). Tem-se um desenvolvimento das políticas nacionais de alimentação e nutrição através do Decreto-Lei Nº 4.750/1942 que criou a coordenação da mobilização econômica (CME) com o objetivo de coordenar o Serviço Técnico de Alimentação Nacional (STAN) que trabalhava com a questão do planejamento da produção de alimentos.

Em 1952 a Comissão Nacional de Alimentação (CNA) instituiu um dos primeiros planos voltados para concretização do planejamento nutricional brasileiro, surge então o Plano Nacional de Alimentação (PNA). Como objetivos do PNA pode se destacar a “assistência alimentar e nutricional do grupo materno-infantil e em segundo plano, escolas e trabalhadores”. Em 1960 surgem estruturas que desempenhavam um importante papel nas políticas de produção, armazenagem e distribuição de alimentos pelo Governo Federal, pode-se citar a Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal) e a Companhia Brasileira de Armazenamento (Cibrazem), (SILVA, 2014).

Em 1972, o CNA é substituído pelo Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), dando origem a uma série de programas que atendiam as populações em situação de insegurança alimentar e grupos de risco. Em 1972 é criado o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) com objetivo de suprir as necessidades básicas de alimentação dos trabalhadores (LEMOS; MOREIRA, 2013), porém não houve resultados positivos com relação ao PAT, que voltou ser regulamentado em 1991 (PINTO, 2014). Do Decreto-Lei Nº 5.829/1972 que cria o INAN:

LEI Nº 5.829, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1972:

Cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA,

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), sob a forma de autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro

na Capital Federal.

Art. 2º Compete ao Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN):

I - assistir o Governo na formulação da política nacional de alimentação e nutrição, inclusive quanto à educação nutricional;

II - elaborar e propor ao Presidente da República o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN), promover sua execução, supervisionar e fiscalizar sua implementação, avaliar periodicamente os respectivos resultados e, se necessário, propor sua revisão; e

III - funcionar como órgão central das atividades de alimentação e nutrição.

Art. 3º O Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) elaborará programas de assistência alimentar destinados a atender, prioritariamente, a população escolar de estabelecimentos oficiais de ensino do primeiro grau, gestantes, nutrízes, lactentes e população infantil até seis anos, assim como programas de educação nutricional, principalmente para população de baixa renda familiar.

Parágrafo único. Progressivamente, outros grupos sociais de alta prioridade poderão ser incorporados ao programa de assistência alimentar, na medida da disponibilidade de recursos.

Art. 4º O Poder Executivo poderá transferir as atribuições da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), de que trata o Decreto nº 56.886, de 20 de setembro de 1965, para órgão da estrutura do Ministério da Educação e Cultura, ao qual competirão as atividades de educação e assistência alimentar no setor de Educação, observada a orientação geral do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN).

Art. 5º O Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) será dirigido por um Presidente, nomeado em comissão pelo Presidente da República (BRASIL, 1972).

Em 1973, surge o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (Pronan), pelo Decreto Lei Nº 72.034, porém devido às “dificuldades de operação” e irregularidades esse programa perdurou somente até 1974. Em 1976 é lançado o II Pronan pelo Decreto Nº 77.116, que surgiu como um divisor de águas na política de alimentação e nutrição do país, pois ressaltava a importância de se utilizar alimentos básicos nos programas de alimentação e apontou que os fortes incentivos à produção de commodities para exportação levaram a um colapso na produção de alimentos para o consumo interno e que ainda era agravado pela falta de poder aquisitivo da população urbana. Porém a “estratégia conservadora” do governo militar fez com que muitas propostas do II Pronan não fossem efetivadas. Tentou-se por em prática o III Pronan, mas o projeto se quer foi aprovado (SILVA, 2014).

Durante os últimos anos da Ditadura Civil Militar foi implantado o Programa de Suplementação Alimentar (PSA), cujo objetivo era distribuir alimentos básicos para brasileiros abaixo da linha da pobreza, crianças menores de sete anos, nutrízes e gestantes, porém o programa não apresentou grandes resultados para superação do problema da fome e da desnutrição (PINTO, 2014).

2 O AUMENTO DA DESIGUALDADE DURANTE A DITADURA COMO FATOR DETERMINANTE PARA O AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO DE FOME NO PAÍS

Entre os anos de 1964 e 1974 o país se viu em um período de recuperação da expansão econômica, que ficou conhecida como milagre brasileiro, às taxas de crescimento do país ultrapassaram a média dos 11% anuais. Porém em 1974, surgem as primeiras consequências desse “padrão de acumulação”, revelados pela queda do Produto Interno Bruto (PIB). Durante a Ditadura Civil Militar houve um crescimento sem distribuição de renda, e pior que isso, houve um processo de reconcentração de renda (VASCONCELOS, 2005).

Os trabalhadores que foram afastados do movimento de crescimento econômico tiveram sua condição de vida bastante degradada. Em 1974, segundo o Estudo Nacional de Despesas Familiares, 67% da população não consumia o mínimo necessário para manter suas necessidades nutricionais, como consequência desse nefasto processo: 46,1% das crianças, 24,3% dos adultos e idosos homens e 26,4% das mulheres sofria com a desnutrição energético-proteica (VASCONCELOS, 2005). Segundo Frozi (2014):

Os anos da ditadura se descortinaram em tempos em que pobres e famintos foram todos silenciados. Algumas pessoas, na sua maioria sem memória, chegaram a dizer nos dias atuais que não havia pobre no Brasil, que havia segurança pública, ainda que as pessoas não passavam fome e que praticamente não havia problema social. Ao contrário havia fome e pobres e sim, os pobres e famintos permaneceram historicamente presentes na época da ditadura. Porém, foram apagados da memória oral e escrita. Lamentavelmente, por exemplo, confiscaram os livros de Josué de Castro, autor de Geografia da Fome, médico, gestor e intelectual brasileiro, incansável na luta contra esse grave flagelo: a FOME. Com a ditadura seu pensamento e ação foram desconsiderados, colocados no vazio do esquecimento, com evidenciados esforços para apagar da memória dos brasileiros o triste cenário denunciado pelo célebre intelectual (FROZI, 2014, s.p.).

Segundo Furtado (1968 *apud* Hoffmann, 2001) baseado no sendo demográfico da década de 1960, se tem noção da desigualdade no Brasil naquela época, os 1% mais ricos e os 50% mais pobres detinham a mesma parcela da renda nacional, 18,6%, ou seja, os 10% mais ricos detinham 41,3% da renda nacional.

Segundo Beserra (2012) na década de 70 pode-se observar um aumento na desigualdade, que é apontado pelo coeficiente de GINI, em 1970 media 0,565 e em 1980 era de 0,592. Segundo Marreiro (2015) não foi apenas “o crescimento

acelerado da economia iniciado em 1968 e o aumento da demanda insatisfeita de trabalhadores mais qualificados” causadores do aumento da desigualdade, mas também os ajustes do começo do período, as injeções fiscais, o arrocho salarial e a repressão dos sindicatos foram fatores que justificam a trajetória de aumento da disparidade. Em 1965, a quantidade recebida pelo 1% mais rico era de 10% da quantidade total, em 1968 esse número sobe para 16% e ao longo da ditadura a concentração de renda nas mãos dos mais ricos segue aumentando.

Segundo Hoffmann (s.d. *apud* MARREIRO, 2015) o salário mínimo, com desconto da inflação, perdeu 20% do seu valor real entre 1964 e 1967, o meio que a ditadura encontrou para solucionar a crise econômica e fiscal nesse mesmo período foi a de fazer “um ajuste recessivo brutal”, aumentando os ganhos de capital e diminuindo os custos do trabalho. A atenção voltada a modernização da agricultura levou a um descaso com a disponibilidade de alimentos. Na década de 50 a produção agrícola crescia num ritmo superior ao crescimento da população. Em 1971 o Índice de Preços do Atacado de produtos agrícolas (IPA-DI) apresentava uma média anual de 30,4%, em 1981 esse número subiu para 208,5%. Os produtos industrializados passaram a estar cada vez mais presentes na alimentação dos brasileiros, entre 1959 e 1975, o consumo de alimentos industrializados cresceu (referente aos gastos totais com consumo) de 15,1% para 25,3% (BELIK; SILVA; TAKAGI, 2001).

3 AS CONSEQUÊNCIAS DESASTROSAS DA POLÍTICA ECONÔMICA DO REGIME MILITAR

O endividamento nacional, com o agravante da crise do petróleo decorrente da instabilidade no oriente médio, e o aumento da hiperinflação causados pela política fiscal e monetária expansionista que populsaram os primeiros anos do chamado “milagre”, resultaram em consequências negativas quanto ao poder de compra da população, o que dificultava mais ainda as famílias pobres de adquirirem adequadamente gêneros alimentícios (PINTO, 2014), segundo o IPEA em 1964 o valor do salário mínimo era de (comparado com valores atuais) R\$ 970,15, em 1976 de R\$ 492,23 e em 1984 de R\$ 396,39. Outro fator importante e que é reflexo dos desequilíbrios econômicos é o desemprego: em 1984 a taxa de desemprego era de 12,4% (PINTO, 2014). Outro aspecto desse “crescimento” e que acarretaria futuramente em uma série de problemas foi o aumento da dívida externa, o governo

Geisel aumentou a dívida de 9,8 bilhões de dólares, em 1974, para 35,1 bilhões de dólares em 1978 (ATAIDE, 2015).

A partir do ano de 1964 foram feitas modificações significativas no padrão desenvolvimentista e que seriam responsáveis pelo agravamento da situação de fome no país no início dos anos 1980, paralelamente aos anúncios de safras recordes no país e assumindo a posição de 4º maior exportador de alimentos, o Brasil ocupava vergonhosamente a 6º posição no ranking mundial da desnutrição (HISTORIANET, s.d.).

Após o ano de 1964, houve uma piora considerável na agricultura, o que ocasionou posteriormente um grande surto de desnutrição nos anos 80. Com a produção crescendo para atender o mercado externo, que ficou conhecida como “modernização seletiva”, levou a escassez de produtos como o arroz, o feijão, a mandioca, o milho, a cebola e a batata, que são à base da alimentação dos brasileiros. A modernização proposta pelo regime militar não obteve expressivos resultados, após o golpe de 1964 houve uma maior concentração das propriedades rurais, apenas 34% dos produtores tinham acesso ao crédito, cerca de 20% tinha acesso a fertilizantes e a mecanização era uma realidade em apenas 3,4% dos estabelecimentos agrícolas (HISTORIANET, s.d.).

Para maior parte da população esse mau planejamento teve como resultado o aumento dos preços dos alimentos e junto a pior política salarial do século levaram a uma situação extrema, em abril de 1983, milhares de pessoas desesperadas pela falta de comida dão início a uma onda de saques a lojas e supermercados (HISTORIANET, s.d.). Segundo Twardowski (2016):

No ano de 1983 uma onda de saques a supermercados surpreendeu o Rio de Janeiro. Durante uma semana, moradores de favelas arrombavam os estabelecimentos da Zona Norte da cidade para roubar arroz, feijão, óleo de soja, macarrão. Esse movimento rendeu uma capa na revista Veja de 14 de setembro de 1983 com a foto do então governador do estado, Leonel Brizola, juntamente com a chamada: “A semana dos saques. O Rio com medo” (TWARDOWSKI, 2016, p.1).

Em 1983, os produtos agrícolas sofreram um aumento quase duas vezes maior que os produtos industriais, respectivamente 300% e 170%, os que ganhavam menos, sofreram mais com os aumentos de preços. O ministro do planejamento que outrora havia prometido “encher a panela dos brasileiros”, observava justamente o contrário. Um estudo do IPEA, em 1984, revelou que a fome atingia milhões de pessoas e que “poderia estar gerando uma sub-raça de brasileiros, cujos filhos eram

16% menores e pesavam 20% a menos que a média das crianças do país” (HISTORIANET, s.d.).

Em 1979, a *World Population* constatou que morriam cerca de 52 crianças por hora no Brasil. A desnutrição, no mesmo ano, foi causadora de 52,4% dos óbitos de crianças menores de 5 anos. Enquanto o “milagre” era utilizado como propaganda, 13 milhões de crianças e 28 milhões de adultos eram acometidas pelo problema da fome. Ainda em 1979, cerca 30% dos menores de 18 anos, na região nordeste, consumiam cerca de 400 calorias diárias, enquanto o sugerido era de 3 mil e a expectativa de vida no nordeste era 14 anos inferior a das demais regiões. Em 1966 o ministério da saúde recebia 4,29% da orça nacional, em 1974 o investimento era de vergonhosos 0,99% (ATAIDE, 2015).

CONCLUSÃO

As medidas tomadas durante a Ditadura Civil-Militar foram responsáveis pela escassez de alimentos para atender o mercado interno e como consequência observa-se ao longo da ditadura um aumento do número de pessoas em situação de miséria, fome e desnutrição. A política expansionista voltada a atender o mercado exterior, os ajustes fiscais e a desvalorização do salário mínimo levaram ao aumento no preço dos alimentos e conseqüentemente insegurança alimentar em nível nacional.

A tragédia da fome que assolou o país com mais intensidade durante o regime militar, foi apagada dos registros históricos, e poucos são os dados, livros e registros da época, um dos maiores pesquisadores do assunto, Josué de Castro, foi perseguido durante a ditadura e foi exilado. Tudo isso como uma manobra do governo militar para esconder esse trágico capítulo de nossa história.

Os reflexos dessa tragédia humana foram sentidos nas décadas posteriores ao fim do regime, apresentando altos índices de desnutrição. Os governos da década de 90 apresentaram uma série de programas com objetivo de contornar esse problema, porém sem obter sucesso. Somente com o programa Fome Zero é que o Brasil conseguiu sair do mapa mundial da fome.

A discussão sobre o assunto nos dias atuais tornou-se de suma importância, pois o desconhecimento das pessoas sobre o tema faz com que elas acreditem em mentiras ou fatos completamente distorcidos, vindo daqueles que por falta de

empatia exaltam as atrocidades e crimes cometidos durante a ditadura, com único objetivo de sustentar um padrão moral conservador, que se esvai com o passar dos dias.

REFERÊNCIAS

ATAIDE, Glauber. O desastre da economia, da saúde e da educação na Ditadura Militar. **A Verdade:** portal de informações, jan. 2015. Disponível em: <<http://averdade.org.br/2015/01/o-desastre-da-economia-da-saude-e-da-educacao-na-ditadura-militar/>>. Acesso em 12 ago. 2017.

BELIK, Walter; SILVA, José Graziano da.; TAKAGI, Maya. Políticas de combate à fome no Brasil. In: **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 4, 2001, p. 119-129. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88392001000400013&script=sci_abstract> Acesso em 12 ago. 2017.

BESERRA, Paulo Henrique Mendes Leandro. **A relação entre desigualdade de renda e crescimento econômico no Brasil**. 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/W7/Downloads/1383942307Beserra_Paulo_Henrique_-_Distribui%C3%A7%C3%A3o_e_crescimento.pdf> acesso em 12 agosto 2017.

BONFIM, João. **As políticas públicas sobre a fome no Brasil**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-8-as-politicas-publicas-sobre-a-fome-no-brasil>> Acesso 06 de agosto de 2017.

BRASIL. **Decreto nº 77.116, de 6 de fevereiro de 1976**. Estabelece diretrizes para a ação do Governo na área de Alimentação e Nutrição, aprova o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição - PRONAN e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-77116-6-fevereiro-1976-425734-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em 29 jul. 2017.

_____. **Decreto-Lei nº 2.478, de 05 de agosto de 1940**. Cria o Serviço de Alimentação da Previdência Social (S.A.P.S.) no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2478-5-agosto-1940-412428-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em 06 ago. 2017.

_____. **Decreto-Lei nº 5.829, de 30 de novembro de 1972**. Cria o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5829-30-novembro-1972-358082-publicacaooriginal-1-pl.html>> Acesso em 13 ago. 2017.

FROZI, Daniela. **A ditadura e os pobres**. 2014. Disponível em: <<http://ultimato.com.br/sites/dignidade/2014/05/17/a-ditadura-e-os-pobres/>>. Acesso em 11 agos. 2017.

HOFFMANN, Rodolfo. Distribuição de renda e crescimento econômico. In: Estudos

Avançados, São Paulo, v. 15, n. 41, jan.-abr. 2001, p. 67-76. Disponível: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000100007>. Acesso em 11 ago. 2017.

LEMOS, Jullyane de Oliveira Maia; MOREIRA, Patrícia Vasconcelos Leitão. Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição: Um Passeio pela História. In: **Revista Brasileira de Ciências da Saúde**, v. 7, n. 4, 2013, p. 377-386. Disponível em: <<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0ahUKEwjyoOa7npPUAhXJkpAKHVOaC0MQFggmMAA&url=http%3A%2F%2Fperiodicos.ufpb.br%2Findex.php%2Frbcs%2Farticle%2Fdownload%2F13464%2F11439&usg=AFQjCNE583Qsj2SGJa8pFUnmjl3E-hUeZw>>. Acesso em 06 ago. 2017.

MARREIRO, Flávia. Série inédita brasileira mostra salto da desigualdade no começo da ditadura. **El país**: portal eletrônico de notícia, 29 out. 2015. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2015/10/29/economia/1446146892_377075.html> Acesso em 12 ago. 2017.

PINTO, Henrique Salles. **A Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (Parte 1): A modernização do Estado e os avanços na superação da fome**. Brasília: Senado Federal, 2014. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/502818/Textos_para_discussao_150.pdf?sequence=1>. Acesso em 11 ago. 2017.

SILVA, Sandro Pereira. **Texto para Discussão nº 1.953: A Trajetória Histórica da Segurança Alimentar e Nutricional na Agenda Política Nacional: Projetos, Descontinuidades e Consolidação**. Brasília: IPEA, 2014. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf>. Acesso em 06 ago. 2017.

TWARDOWSKI, Gabriela. **Os saques a supermercados em 1983 e a crise da Ditadura Militar**. 2016. Disponível em: <http://www.academia.edu/26352542/Os_saques_a_supermercados_em_1983_e_a_crise_da_Ditadura_Militar> acesso em 12 ago. 2017.

UM regime de fome. **Historianet**: portal eletrônico de informações, s.d. Disponível em: <<http://www.historianet.com.br/conteudo/default.aspx?codigo=621>>. Acesso em 12 ago. 2017.

VASCONCELOS, Francisco de Assis Guedes de. Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. In: **Revista Nutrição**, Campinas, n. 18, v. 4, jul.-ago. 2005, p. 439-457. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732005000400001> Acesso em 06 ago. 2017.